

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 136

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 22 DE MAIO DE 1895

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decreto de 18 do corrente, foi prorrogada por tres mezes a licença com ordenado concedida ultimamente ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal, Camillo da Silva Lobo.

Directoria da Instrução

Por decreto de 20 do corrente mez, foi nomeado o Dr. Gonçalo Muniz Sodré de Aragão para o lugar de lente substituto da 4ª secção da Faculdade de Medicina da Bahia, attendendo ao merecimento e habilitações que revelou em concurso.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 20 do corrente:

Foram promovidos:

Ao posto de capitão de mar e guerra, contando antiguidade de 16 de abril de 1894, o capitão de fragata José Porfirio do Souza Lobo, ficando aggregado á respectiva classe até que haja vaga;

Ao posto de capitão de mar e guerra efectivo o capitão de mar e guerra graduado Rodrigo José da Rocha;

Ao de capitão de fragata, os capitães-tenentes José Carlos da Costa Barros e Carlos Augusto de Faria Veiga;

Ao de capitão tenente, os 1.ºs tenentes Manoel Joaquim Nobrega de Vasconcellos, Francisco Xavier Tinoco Junior, Eduardo Ernesto Midosi e Raymundo José Ferreira do Valle, contando todos antiguidade de 16 de abril de 1894 e ficando aggregados ás respectivas classes até que haja vaga;

Foi nomeado o cidadão Guilherme Baptista Miranda para exercer o cargo de secretario do Arsenal de Marinha do estado do Pará.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente:

Mandou-se reverter á 1ª classe do exercito os capitães aggregados á arma de infantaria Fernando José Faria da Costa e João Antunes Leite, visto terem sido, em inspecção de saúde a que foram submettidos, julgados promptos para o serviço do mesmo exercito;

Mandou-se tambem reverter á 1ª classe e classificar no 1º esquadrão do 14º regimento de cavallaria o capitão Joaquim Ignacio Baptista Cirdo-o, visto ter cessado o motivo que determinou a sua transferencia para o quadro extranumerario;

Foi transferido para o corpo de estado-maior de artilharia o capitão do 4º regimento da mesma arma Garibaldi de Faria Corrêa;

Foi classificado na 1ª bateria do 4º regimento de artilharia o capitão Joaquim Raphael Pessoa de Mello, que reverteu á 1ª classe do exercito em dezembro do anno proximo passado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por portaria de 20 do corrente:

Concedeu-se ao forriel graduado reformado da brigada policial desta capital Manoel Martiniano dos Santos licença para residir no estado da Parahyba do Norte;

Foi concedida ao tenente-secretario do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital Candido Bernardino da Silva dispensa do lapso de tempo decorrido, para averbar no commando superior a respectiva patente.

—Por outra de 21 do corrente, foi nomeado o cidadão Arthur Ferreira de Loyola para o lugar de 3º supplente do substituto do juiz de secção do estado do Paraná.

Requerimento despachado

Dia 21 de maio de 1895

Ozias de Souza e Silva, preso na cadeia da capital do estado de Minas Geraes.—Dirija-se a quem de direito, visto como ao Poder Executivo Federal não compete indultar as penas impostas pelas justicas dos estados, nos termos dos arts. 45, § 6º e 62, § 5º da Constituição. Cumpre notar, outrossim, que não foi recebida neste ministerio a cópia do processo que, segundo allega o petionario, acompanhou o seu anterior requerimento.

Directoria do Interior

Expediente de 18 de maio de 1895

Declarou-se:

Ao inspector geral de saúde dos portos, em referencia ao officio de 7 de maio corrente, que fica autorizada a despesa na importância de 3:340\$810, com a aquisição de diversos artigos para as embarcações empregadas nas visitas sanitarias interna e externa;

Ao mesmo inspector em referencia ao officio de 10 do dito mez, que este ministerio autorisa a despesa de 500\$, com a aquisição de 50 braças de cabo manilha para o hospital maritimo de Santa Isabel.

Directoria da Instrução

Por portaria de 20 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença em prorrogação, com metade do ordenado, na forma da lei, ao lente da Escola Polytechnica Dr. Carlos Cesar de Oliveira Sampaio, para tratar de sua saúde.

Expediente de 20 de maio de 1895

Remetteu-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, para os fins convenientes, a portaria de 18 do corrente mez pela qual foram concedidos quatro mezes de licença, com ordenado na forma da lei, ao lente da mesma faculdade Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Dia 10 de maio de 1895

D. Carlota Candida Pires de Vasconcellos, pensionista, pedindo averbação na folha de passar a assignar-se Carlota de Vasconcellos Chaves por ter casado com o alferes do exercito Francisco José Monteiro Chaves.—Como requer.

Dia 14

D. Maria Augusta Leopoldina de Gouvêa, irmã do alferes do 8º batalhão de infantaria, Francisco Eugenio de Souza Gouvêa, fallecido a 17 de abril de 1891, pedindo liquidação da divida de exercicio findo, proveniente da pensão, que deixou de perceber daquella data a 31 de dezembro de 1892, encaminhado pela Alfandega da Parahyba com officio n. 14 de 17 de janeiro ultimo.—Relacione-se.

Dia 15

Dr. Antonio Pereira da Silva, como procurador de D. Maria Aurea Sampaio Lins, viuva do tenente-coronel da guarda nacional Amador de Barros Cavalcanti Lins, pedindo expedição de titulo de meio-soldo.—Não tendo sido morto em acção o marido da supplicante e não estando provado que houvesse fallecido de desastre occorrido no serviço ou de ferimento recebido em combate, indeferido.

Manoel Ferreira da Silveira Junior, pretendendo melhora de sua aposentação no lugar de porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com o disposto no decreto n. 246, de 13 de dezembro de 1894.—Remette-se ao Ministerio do Interior.

D. Maria Leopoldina de Lima Brandão e D. Mercedes de Lima Brandão, pretendendo expedição de titulo de meio-soldo como filhas orphãs do capitão reformado do exercito José Estacio Lima Brandão e de D. Barbara Rosa de Lima Brandão.—Satisfacem as exigencias do n. 5º, § 2º do art. 3º do decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1866.

Dia 16

Leopoldo Meira, reclamando vencimentos de janeiro a março ultimos, como auxiliar de redacção do *Diario Official*, a cuja importância o tribunal de contas negou registro.—Aguarde o credito que opportunamente será pedido ao Congresso.

D. Henriqueta Augusta da Cruz Caminha, insistindo no pedido de permissão para recolher ao Thesouro a joia, que seu finado marido deixou de pagar, assim de poder gosar do beneficio do montepio.—Mantenho o despacho de 28 de março ultimo.

Raymundo Antonio Fernandes de Miranda, capitão reformado do exercito, pretendendo pagamento de 629\$700, importância de descontos que soffreu no seu soldo para joia e mensalidades de montepio militar no periodo de 1 de agosto de 1890 a 31 de dezembro de 1893, conforme os processos remettidos pelo Ministerio dos Negocios da Guerra.—Restitua-se, nos termos do parecer.

Antonio Augusto de Almeida, 3º escripturario da Alfandega da Capital Federal, pretendendo que se lhe conte a antiguidade de classe de 10 de março de 1890, data em que passou de praticante a 3º escripturario da Caixa de Amortisação.—Indeferido, em vista do parecer.

Dia 17

Luiz Augusto dos Reis, professor publico federal, pedindo permissão para recolher, do conformidade com o aresto estabelecido por despacho do Ministerio da Fazenda de 29 de agosto de 1893, as contribuições para o montepio, relativas aos mezes de junho e julho de 1894, que deixaram de ser recebidas sob o fundamento de ter excedido o prazo, de que trata o art. 20 do regulamento n. 942 A de 31 de outubro de 1890.— Mantenho o despacho de 21 de agosto de 1894, á vista da informação e do parecer da Directoria de Contabilidade.

Illm. Exm. Sr. ministro da fazenda—Os abaixo assignados, negociantes exportadores, estabelecidos nesta praça, tendo comprado avultadas quantidades de café, pagando maior preço, confiados na autorização dada por V. Ex. para os embarques, de accordo com os despachos livres que possuem, leram em uma vária do *Jornal do Commercio* de hontem a noticia resumida da reunião da comissão dos representantes dos estados, na qual se indica que os embarques baseados nos despachos livres iam ser suspensos.

Nestas condições, vem os abaixo assignados, com todo o respeito, declarar a V. Ex. que protestarão contra a execução immediata da resolução e terão de pedir a indemnização correspondente ao valor dos prejuizos que lhes serão causados.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1895.—
Arbuckle Brothers, por procuração, *James Kennedy*.—*Hard, Rand & Comp.*—*John Bradshard & C mp.*, por procuração, *J. W. Doane & Comp.*—*W. E. Burch*, p r procuração, *James Matthew & Comp.*—*D. Lacombe & Comp.*—*W. F. Mc. Laughlin & Comp.*, por procuração, *John S. Krogh*.—*Levering & Comp.*—*Faria Cunha & Comp.*—*Phipps Irmãos & Comp.*—*Frank Norton & Comp.*

Os impostos de exportação pertencem aos estados, sendo permitido aos do Espirito Santo, Minas Geraes, S. Paulo e Rio de Janeiro, por força da lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891, procederem á arrecadação nesta capital de harmonia com a sua legislação fiscal. Os supplicantes devem, pois, dirigir os seus protestos ás autoridades estaduais a que o negocio interessar.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1895.—
Rodrigues Alves.

O inspector da Caixa de Amortisação remetteu ao Sr. ministro da fazenda as duas informações abaixo transcriptas, prestadas pelas seções respectivas da mesma repartição, sobre a local do *Jornal do Brasil* relativa á circulação de notas de 100\$ da 5ª estampa, 10ª serie:

Informando sobre o assumpto de que trata o *Jornal do Brasil* em seu artigo inserto no n. 135, de 15 do corrente, seja-me permitido, antes de tudo, protestar quanto ao qualificativo de clandestina á emissão de notas de 100\$ da 5ª estampa, 10ª serie (e outras), que se lê no *Commercio de S. Paulo* e transcripto no *Jornal do Brasil*.

Não se trata de emissão clandestina, o facto é o seguinte:

Com o advento da Republica foram condemnadas as notas de 100\$ da 5ª estampa e vedada a sua emissão, por terem emblemas representativos do antigo regimen, ficando na cisa forte desta repartição um stock de quatrocentos e vinte uma mil novecentas e oito notas (421.908), para serem queimadas quando fossem substituidas as da mesma estampa que já se achavam em circulação, aguardando-se as que haviam sido encomendadas ao nosso fornecedor *American Bank Note Co.*

Não foram esses fornecedores promptos na remessa de toda a encomenda feita e sobrevivendo a revolta, teve o governo necessidade de, para attender a despesas, lançar mão de todo o stock, e dahi, não clandestinamente, mas precedendo decreto do governo, despacho da junta administrativa da caixa e annuncios pela imprensa, o apparecimento de taes cedulas em circulação.

E tanto isso é mais verdade que, logo que esta repartição foi habilitada com a vinda da encomenda feita, annunciou o resgate daquellas e a elle se está procedendo, não só aqui, mas em todos os estados por suas delegacias, pois ainda existem em circulação 374.721 1/2 cedulas.

Com o recolhimento dellas, depois de um tão curto prazo de circulação, e attendendo ainda ao valor da cedula, não é motivo de surpresa que as que se acham no escriptorio do alludido *Jornal* não estejam maculadas pelo uso; macula que só se verifica e se observa, ou quando a cedula tem grande uso, ou quando é feita de ruim papel.

Esta secção não tem necessidade de verificar e examinar taes cedulas, pois que ellas foram emitidas legalmente e sabe mais que a assignatura é a do 1º escripturario João da Silveira Sampaio.

Secção do papel-moeda da Caixa de Amortisação, 17 de maio de 1895.—*José J. de Pillar Filho*.

Exm. Sr. inspector—Informando sobre o artigo publicado no *Jornal do Brasil* de 15 do corrente mez, cumpre-me dizer que, por força do decreto n. 1616 A de 23 de dezembro de 1893, foi emitido o resto das notas de 100\$ da 5ª estampa em numero de 421.908 cedulas, visto não se ter ainda recebido as de grandes valores, que tinham sido pedidas para substituir essa estampa, que se achava com prazo marcado. Essas notas foram emitidas por d liberação da junta attendendo-se á urgente necessidade de se dar cumprimento ao decreto e á falta absoluta de outras, tendo se emitido até a de n. 50.000 da 13ª serie, ultima do stock.

Da emissão dessa estampa ordenada pelo aviso n. 199, de 17 de novembro de 1877, e que esgotou as treze e meia series recebidas da fabrica, existiam ainda em circulação, pelo balancete de 30 de abril proximo passado, 37.472 1/2 notas, no numero das quaes estão incluídas as de que trata a referida publicação. O facto de se conservarem em perfeito estado é devido á pouca circulação que toem as notas de grandes valores e ao habito dos bancos de armazenarem os seus saldos de preferencia, em notas novas, por serem mais faveis de verificação e contagem.

Saul e fraternidade. — Thesouraria da Caixa de Amortisação, 18 de maio de 1895.—
O thesoureiro, A. A. Vieira da Costa.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, na forma da lei, em vista do parecer da junta medica, ao capitão de fragata José Antonio de Oliveira Freitas, para tratar-se onde lhe convier:

De igual tempo ao capitão-tenente Rodolpho Ribeiro Pinna, para tratar-se onde lhe convier;

De seis mezes, na forma da lei, ao 1º tenente José Martini, para tratar-se onde lhe convier;

Foram nomeados:

João José Joaquim de Sant'Anna para exercer o lugar de segundo continuo da secretaria do Corpo de Engenheiros Navaes; O cidadão Vicente Casalli para exercer o cargo de professor de gymnastica e natação da Escola Naval e exonerado do referido cargo Manoel Gonçalves Corrêa;

Henrique Guimarães Rebello para exercer o lugar de escrevente da directoria de machinas do Arsenal de Marinha desta capital; Permittiu-se que Fortunato Schiaffino preste exame de machinista de barcos a vapor do commercio.

Por outra de 21 do corrente, foi nomeado o capitão-tenente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos para exercer o cargo de secretario e ajudante de ordens do chefe da Repartição da Carta Marítima,

Requerimentos despachados

Dr. Candido de Paiva Coelho.—Indeferido, á vista das informações.

José Leite, pedindo ser submettido a exame para obter carta de arraes.—Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foi nomeado pharmaceutico adjunto do exercito na guarnição do estado de Matto Grosso, o pharmaceutico civil Josino da Silva Prado.

Concederam-se 60 dias de licença, com o respectivo ordenado e para tratamento de saudo, ao professor de geometria da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra desta capital João Cancio Povoas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 21 de maio de 1895

Por portarias de 21 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Francisco Socrates de Sá, 45 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

Ao 1º engenheiro da comissão das obras de melhoramento do porto de S. João da Barra, Sabino Eloy Alvim Pessoa, 30 dias de licença, sem vencimentos na forma da lei, para tratar de seus interesses.

Ao operario de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos João Falque, 90 dias de licença com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Requerimento despachado

Dia 21 de maio de 1895

José Corrêa Lopes, pedindo para ser registrado o seu titulo de engenheiro. — Compareça na Directoria Geral das Obras Publicas.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foram creadas agencias do correio:

Em S. Gonçalo do Amarante, estado de Minas Geraes:

De 4ª classe, em Anicuns, estado de Goyaz; Idem em Onha, estação da Estrada de Ferro de Nazareth, estado da Bahia.

—Por actos de 16 do corrente:

Foram nomeações:

Octavio Rodrigues Dornellas praticante suplente dos correios do Districto Federal.

Agentes do correio:

De Santa Ignaz, comarca de Areia, no estado da Bahia, Presciliano Carlos Motta;

De Januaria, estado de Minas Geraes, Ambrosio de Moura Coutinho;

De D. America, estrada de ferro de Carangola, estado do Espirito Santo, Boaventura Del Core, por proposta do respectivo administrador.

Foram exonerados do cargo de agentes do correio:

De Santa Ignez comarca de Areia, estado da Bahia, Antonio José Pinheiro da Rocha; De Januaria, estado de Minas Geraes, Apriego Magalhães de Souza.

— Por acto de 20 do corrente, foi nomeado Francisco Ignacio da Silva para o lugar de collector dos correios do Districto Federal.

— Foi removido, por proposta do respectivo administrador, Joaquim Leopoldino, de agente do correio de Suruhya para o de Estalo, no estado do Rio de Janeiro.

— Foram exonerados

A pedido:

D. Virginia de Almeida Soares, do lugar de agente do correio de Pedra do Anta, no estado de Minas Geraes; Bento José Gonçalves, da villa do Pilar, no do Parahyba do Norte; D. Maria da Silva Mafra, de Guaratuba, no

do Paraná, e D. Rita Maria Ferreira, do Estado, no do Rio de Janeiro;

José Justino Ferreira, do lugar de carteiro de 2ª classe da agencia do correio de Santos, estado de S. Paulo.

Por proposta dos respectivos administradores:

Jeremias Dionysio da Silva, do lugar de collector dos correios do Districto Federal, por abandono de emprego;

Alfredo da Costa Magalhães, do lugar de agente do correio de Cambuhy, e José Joaquim da Fonseca, do [de] Ponte Nova, no estado de Minas Geraes, sendo este ultimo por incompatibilidade, visto ser collector naquella lugar.

Por abandono de emprego, Ladislão da Costa Almeida, do lugar de agente do correio de Ivahy, no estado de Minas Geraes.

— Foram nomeados agentes do correio, por proposta dos respectivos administradores:

De Cambuhy, Antonio Alexandre de Moraes; de Ponte Nova, Lucindo Soares Lessa; de Ivahy, Raymundo Henrique de Faria, todas no estado de Minas Geraes;

Da villa do Pilar, no estado da Parahyba do Norte, Manoel Antonio de Carvalho Paiva; De Guaratuba, no estado do Paraná, Carlos da Silva Mafra;

De Inhaúma, no Districto Federal, D. Amelia Maria Vargas Rocha.

Requerimentos despachados

Manoel Monteiro Varella, praticante dos correios de Matto Grosso, pedindo dous mezes de licença para tratar de sua saude. — Deferido.

Luiz Ferreira da Silva, pedindo para ser inscripto no concurso de praticante desta repartição. — Junte attestado de saude e vaccina e, satisfeita esta formalidade, seja inscripto.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

Expediente de 21 de maio de 1895

Ao agente da prefeitura no 2º districto de S. José, communicando os indeferimentos das petições de Mathews Martins Ferreira, José Homem de Moraes e Santos & Cardoso, relativas a primeira á continuação de negocio do botequim da rua Ajuda n. 85, a segunda á licença para continuação do açougue da rua Visconde de Maranguape n. 52 e a terceira á abertura de officina na rua Treze de Maio n. 32.

— Ao director da Fazenda Municipal, communicando o indeferimento da petição de José Homem de Moraes, relativa á licença para continuação de negocio de açougue da rua Visconde de Maranguape n. 52.

— Ao agente da prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, communicando o indeferimento da petição de Manoel José Ribeiro Meirelles, relativa á relevação da multa de 100\$, imposta por iniciar negocios, sem prévia licença, na casa n. 36 da rua de S. Salvador de Mattosinhos. — Ao Dr. procurador dos Feitos da Fazenda Municipal e ao director da Fazenda, identica communicação.

— Ao agente da prefeitura do districto do Espirito Santo, communicando o indeferimento da petição de Leopoldo Rossi, relativa á licença para abrir casa de quitanda na rua de D. Feliciano n. 198.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes—Amadeu Magini, Antonio José de Sá, Antonio Mancielli, Antonio dos Santos, Annibal Teixeira, Evaristo Rodrigues do Nascimento, F. Gramage & Comp., Guilherme Wiers, José Gonçalves do Rego, João de Moraes Macedo, José Coelho de Souza, João Lopes Teixeira, Leopoldino Manoel de Souza e Rodrigues Castro & Comp.—Deferidos.

Leopoldo Rossi.—Indeferido.

Abertura de officinas—Jacomo Lanzillate e José Teixeira de Sampaio.—Deferidos.

Santos & Cardoso.—Indeferido.

Açougue—José Homem de Moraes.—Indeferido, de accordo com a informação.

Estabulos—Jacintho Pereira de Mello e Joaquim Borges de Aguiar.—Deferidos.

Continuação de negocio—Alfredo Eloy.—Deferido.

Mme. Meurath.—Deferido, de accordo com a informação do agente.

Mathews Martins Ferreira.—Indeferido.

Adicional—José Teixeira da Silva.—Deferido.

Transferencias de firma—Ferdinando Vertullo e outro e João Rodrigues Soares.—Deferidos.

Transferencias de local—Abilio Ferreira de Freitas, Francisco de Assis Lopes, João Gathrel Walker e Manoel Saturnino da Costa.—Deferidos.

Transferencia de negocio — Antonio dos Santos Girão.—Deferido, de accordo com a informação.

Escola de tiro ao alvo—Baptistine Cabonfigue.—Deferido.

Ganhadores—Manoel Villão e Vicente de Lucca.—Deferidos.

Relevação de multa—Manoel José Ribeiro Meirelles.—Indeferido.

Sub-Directoria do Patrimonio

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 13 de maio de 1895

Antonio Teixeira de Araujo, Carolina Fortunata Saldanha da Gama, Luiza Ferreira Pinto Filgueiras, Manoel da Costa e Domingos Martins Guimarães, pedindo cartas de aforamento.—Deferidos.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Ao Sr. Dr. prefeito:

Apresentando o termo de exame de saude a que foi submettido o commissario de hygiene Dr. Agostinho de Araujo;

Submettendo em cópia, á sua consideração, o officio do Dr. Augusto de Vasconcellos, commissario de hygiene, quanto ao cemiterio do Realengo.

— Ao director de obras e viação, communicando o resultado da visita feita ao predio n. 49, á rua Payssandú.

— Ao Dr. 1º delegado auxiliar, relativamente ao predio n. 98 á rua dos Barbones.

— Nos officios:

Do agente da prefeitura do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, dirigido ao Sr. Dr. director do interior e estatistica e por este remettdo á esta directoria, quanto á casa n. 11, á rua Dias da Cruz. — Ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção para, estudando attentamente estes papeis, informar a respeito com toda a brevidade.

Do Dr. Deocleciano Doria, commissario de hygiene, relativamente a aguas estagnadas em frente aos predios ns. 117, 119 e 121 á rua Laura de Araujo.—Archive-se.

Do Dr. Venancio Lisboa, commissario de hygiene, quanto á estalagem n. 170 á rua do Catete onde, por denuncia, havia um chiqueiro de porcos.—O mesmo despacho.

Do Dr. Affonso Cavalcanti, commissario de hygiene, relativamente á estalagem n. 131 á rua Visconde de Itaúna.—Dê-se conhecimento á Directoria de Obras e Viação.

Do mesmo, sobre o fechamento da estalagem n. 97, á rua General Caldwell.—Officie-se ao Sr. Dr. prefeito no sentido da reclamação do Dr. commissario, a quem de direito.

—Nos relatorios semanaes:

Dos Drs. commissarios em serviço no Entrepósito do Gado, Lourenço da Cunha e Felipe Teixeira.—Archive-se.

Do Dr. Soeiro Guarany.—Ao Sr. Dr. prefeito, remettdo cópia do trecho deste relatorio em que o Sr. Dr. commissario solicita providencias urgentes sobre a Casa de Detenção.

Do Dr. Gustavo de Sá,—Officie-se á Directoria de Instrução Publica solicitando providencias sobre a falta de agra na 6ª escola municipal do 5º districto escolar.

Requerimentos despachados

Manoel Rodrigues de Oliveira, por seu advogado, pedindo uma certidão. — Certifique-se.

Rodrigo Delfim Pereira, pedindo dispensa do pagamento de uma desinfecção.—Ao Sr. administrador da Estação Central de Desinfecção para informar.

Alfredo Alves de Almeida, para o mesmo fim.—O mesmo despacho.

Manoel Paes, Ferdinando do Roza, Domingos Ricca, Carrazedo Junior, Lacerda & Comp., Arthur Leon Hangust, Carlos Morgia, Companhia de Lactinios, A. de Carvalho & Paiva, Francisco Novellino.—De accordo com a informação. — A' Directoria do Interior e Estatistica.

Reclamação

De E. Delaunay, quanto a um foco de infecção, existente na rua do Cosme Velho.—Ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção, para visitar, providenciar e informar com urgencia.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 20 de maio de 1895..... 6.255:338\$692
Idem do dia 21 (até ás 3 hs.)..... 398:917\$280

6.654:255\$972

Em igual periodo de 1894... 6.341:134\$090

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 1 a 20 de maio de 1895..... 485:309\$152
Idem do dia 21..... 19:011\$556

504:320\$708

Em igual periodo de 1894... 467:470\$835

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 21 de maio de 1895..... 24:523\$926
Idem dos dias 1 a 21..... 604:249\$740

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do inspector da alfandega do Rio de Janeiro, n. 248, de 15 do corrente, com quatro contas de Leuzinger Irmãos & Comp., na importância de 1:305\$900, de objectos de expediente que forneceram para as diversas secções da mesma repartição.

Do inspector da Caixa da Amortização, n. 64, de 2 do corrente, com as contas pagas pelo respectivo porteiro, 82\$100.

Dos juizes de orphãos das Duas Barras e de Nitheroy, de 23 de janeiro e 14 do corrente, requisitando ambos o pagamento de juros de dinheiros de orphãos, em favor de João Alves Ribeiro, 376\$164, e de Henrique Corrêa Brandão, 360\$000.

Do inspector da Alfandega da Bahia, n. 23, de 18 de março, pedindo o credito da quantia de 6:686\$580, para satisfazer a pagamentos que devem correr pela verba.—Reposições e restituções.

Do delegado fiscal no estado do Rio Grande do Sul, de 5 de março, pedindo o abono de ajudas de custo aos empregados nomeados para administradores das mesas de rendas federaes de Sant'Anna do Livramento, Qua-

raly e S. Borja.—Por despacho do Sr. ministro, de 29 de abril, foi autorisado o abono da quantia de 200\$, a cada um; registrou-se 600\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 487, de 2 de março, pedindo para que se ordene à Delegacia do Thesouro em Londres para entregar ao chefe da comissão de compras na Europa a importância de £ 8.251—0—0 ao cambio de 27 d., afim de ser applicada à aquisição e remessa de encomendas destinadas à Directoria Geral dos Telegraphos.—Registrou-se na verba—Diferenças de cambio—a quantia de 125:927\$207.

N. 926, de 17 de abril, pedindo também para que na mesma delegacia seja posta à disposição do supracitado chefe a quantia de £ 955—0—0 ao cambio de 27 d., afim de ser applicada à aquisição e remessa de 197 toneladas de trilhos para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro.—Registrou-se na verba—Diferença de cambio—a importância de 15:323\$036.

Ministerio da Marinha—Aviso n. 192, de 26 de janeiro, pedindo para que se habilite a Delegacia do Thesouro em Londres, com o credito de francos 2.287,10 ao cambio de 27 d., para occorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de diversos artigos para os pharões da Republica.—Registrou-se na verba—Diferenças de cambio—a quantia de 1:322\$210.

Ministerio da Industria—Avisos:

N. 447, de 25 de fevereiro, mandando pôr na mesma delegacia, à disposição do chefe da comissão de compras na Europa, a somma de £ 1.029—0—0 ao cambio de 27 d., para a compra de cartões para bilhetes de passagens e de artigos para a impressão de bilhetes com destino à Estrada de Ferro Central do Brazil, registrou-se na verba—Diferenças de cambio.—16:021\$229.

N. 828, de 6 de abril, pedindo para ser posta na referida delegacia a somma de 600:000\$ afim de ser applicada à aquisição e remessa de materias destinados à Estrada de Ferro Sul do Pernambuco.—Registrou-se na verba—Diferença de cambio—a quantia de 1.083:116\$820.

Folha de pagamento de despesas miudas do Tribunal de Contas e feitas pelo porteiro do Thesouro Federal em abril, 73\$700.

Informação da Sub-Directoria das Rendas Publicas com o officio da alfandega de Pernambuco n. 209, de 21 de março, pedindo o credito da quantia de 8:758\$141 para fazer a restituição devida a *South American Cable Company Limited*, e proveniente de direitos que pagara em 1892.

Requerimento de Genipho Pereira Ramos, pedindo o pagamento da quantia de 18:991\$196, proveniente de generos que fornecera em 1892 a comissão de colonização do Rio Negro.

Foram julgadas boas as contas apresentadas pelo porteiro da Alfandega do Rio de Janeiro, na importância de 207\$560, de despesas miudas a seu cargo, e pelo porteiro do Thesouro da de 598\$720, também de despesas miudas por elle feitas por conta da verba—Thesouro Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos ns. 91 e 92, de 16 de maio corrente; no primeiro pedindo para que se abone ao 2º commissario da comissão de limites como a Bolivia, capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes, a ajuda de custo de 7:500\$ e a gratificação a contar de 25 de maio, na razão de 2:500\$ mensalmente, e no segundo, mandando também abonar ao ajudante da mesma comissão Guilherme Calheiros da Graça Filho a ajuda de custo de 6:000\$ e a gratificação mensal de 2:000\$ a contar de 10 de maio corrente, sendo registra-las as quantias: de 25:564\$516 relativa ao primeiro aviso e de 21:419\$354 ao segundo.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitadas nos seguintes avisos:

N. 1.014, de 4 do corrente, para serem postas na delegacia fiscal do Thesouro em Londres, para aquisição e remessa do material telegraphico e telephonico destinado à construção de novas linhas, £ 7.721.0.0;

N. 1.069, de 14, salario de um servente da comissão da Estrada de Ferro de Sant'anna do Livramento, 48\$000;

N. 1.084, de 15, aluguel da casa em que se acha installada a Inspectoria Geral de Illuminação desta capital durante o anno, 6:000\$000;

N. 1.086, de 17, despeza de transporte do engenheiro Manoel Maria de Carvalho, ex-commissario geral de immigração na Italia e a sua familia, 5:720\$790;

N. 1.087, de 17, vencimentos do pessoal empregado nos encanamentos geraes do abastecimento de agua a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas, de abril, 18:466\$875;

N. 1.088, de 17, ditos do pessoal empregado na Estrada de Ferro do Rio do Ouro no mez de abril, 36:313\$891;

N. 1.089, de 17, ditos do pessoal empregado nos diversos trabalhos do novo abastecimento de agua do dito mez, 17:485\$600;

N. 1.106, de 17, ajuda de custo ao conductor do 2ª classe nomeado para a Estrada de Ferro de Sant'Anna do Livramento, 250\$000;

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Solicitadas pelos avisos:

N. 534, de 16 de fevereiro — Despesas miudas da Bibliotheca Nacional no mez de janeiro, 35\$200.

N. 746, de 5 de março — Ditas idem idem de fevereiro, 61\$160.

N. 1.326, de 24 de abril.—Despesas de prompto pagamento da brigada policial de janeiro ultimo, 2:441\$202.

N. 1.397, de 30 — Ditas idem idem de fevereiro, 5:060\$560.

N. 1.510, de 10 de maio — Adiantamento ao bacharel Raul d'Avila Pompêa, director da Bibliotheca Nacional, para despesas de prompto pagamento da mesma Bibliotheca 500\$000.

N. 1.521, de 11 — Gratificação ao bacharel Joaquim Moreira da Silva, sub-pretor da 12ª pretoria, pela substituição do respectivo pretor de 15 de abril a 1 do corrente, 113\$117.

N. 1.522, de 11 — Fornecimentos feitos em março ao Hospital de Santa Barbara, 3:721\$520.

N. 1.533, de 14 — Ajudas de custo aos deputados Manoel Jacintho Vieira de Moraes e Dr. Chateaubriand, Bandeira de Mello, 850\$000.

N. 1.534, de 14 — Dita ao deputado Geminiano Brazil de Oliveira Góes, 500\$000.

N. 1.537, de 15 — Fornecimentos de tijolos para a obra destinada à Maternidade, 630\$000.

N. 1.542, de 15 — Ajuda de custo ao deputado bacharel Francisco Cornelio da Fonseca Lima, 500\$000.

N. 1.543, de 15 — Ditas aos deputados J. de L. Pires Ferreira e Antonio Manoel Bueno de Andrade, 1:150\$000.

N. 1.545, de 15 — Fornecimento feito ao Pedagógium em abril, 31\$200.

N. 1.550, de 16 — Ajudas de custo aos deputados Paulino Carlos de Andrade Botelho, Dr. Alfredo Ellis e padre Olympio de Souza Campos, 1:000\$000.

N. 1.552, de 16 — Salarios das tripolações das lanchas empregadas nas visitas sanitarias internas e externas do porto, 2:140\$000.

N. 1.554, de 16 — Ajudas de custo aos senadores Manoel de Mello Cardoso Barata, Vicente Machado da Silva Lima e Dr. Eugenio Pires de Amorim, 1:200\$.

N. 1.243, de 16 de abril — Despesas miudas da Bibliotheca Nacional do mez de março, 50\$400.

N. 1.553, de 16 de maio — Ditas do Instituto Nacional de Musica, de abril, 60\$500;

N. 1.546, de 15 — Despesas de prompto pagamento do Instituto dos Surdos-Mudos, de abril, 1:486\$420.

N. 1.300, de 23 de abril — Objectos de expediente fornecidos ao Tribunal Civil e Criminal, 83\$000.

N. 1.436, de 4 de maio — Adiantamento ao secretario interino da Escola Nacional de Bellas Artes para o pagamento dos individuos que servem de modelos vivos, de que prestará contas, 600\$000.

N. 1.566, de 17 — Vencimentos do pessoal que serviu nos exames geracs de preparatorios no mez de abril, 1:680\$000.

N. 1.571, de 18 — Gratificação pela regencia interina da cadeira da latin do externato do Gymnasio Nacional, no impedimento do lente respectivo, 200\$000.

Ministerio da Marinha (despacho de 21 de maio) Avisos:

N. 943, de 9 do corrente, sobre o pagamento da despeza de 88:801\$726, de fornecimentos feitos no periodo de janeiro a março do corrente anno ao almoxarifado do Arsenal de Marinha, Commissariado Geral da Armada e Hospital de Marinha, por conta das respectivas consignações das verbas 10ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 960, de 11 do mesmo mez, habilitando a alfandega do Rio Grande do Sul com o credito de 7:670\$ para occorrer às despesas com os concertos do pharol da barra, por conta da consignação — Construção e reparos de pharões — da verba — Repartição da Carta Maritima. — O Tribunal mandou registrar a despeza.

Ministerio da Guerra (despacho de 21 de abril) — Avisos:

N. 76, de 8 de abril ultimo, sobre o pagamento, por conta da 4ª consignação da verba — Directoria Geral de Obras Militares, da despeza de 11:628\$260, de serviços executados em diversos estabelecimentos militares e fornecimentos feitos para esse fim. — O tribunal mandou registrar a despeza.

N. 108, de 12 do corrente mez, remetendo nova tabella da distribuição dos creditos da referida verba. — O tribunal mandou registrar a, adoptando, quanto aos creditos destinados aos estados, em que ha mais de uma repartição, as indicações a que se refere o parecer do Sr. director da 2ª directoria.

Faculdade de Medicina — Foi approvada plenamente no exame de habilitação a parteira estrangeira Sophia Adriana Geles Bizel.

MARCAS REGISTRADAS

N. 538

Fr. Aug. Selbach, fabricante de licores em Hamburgo, Allemanha, apresenta a marca supra que consiste em tres etiquetas oblongas com a parte de cima arredondada, colladas nas tres faces do vidro.

Nestas etiquetas, acha-se uma aguia com as azas abertas, sendo que a do centro é dourada e tem no peito a palavra — Iwan — e as outras duas acham-se em azul; diversos dizeres em portuguez, francez, allemão e inglez, nas etiquetas dos lados, e na do centro, acham-se, em caracteres de fantasia e no alto: Iwan Russia Tafel Bitter —, com uma outra aguia de igual forma que a das etiquetas dos lados e medalhas. Esta marca, que pôdo variar em suas dimensões, côres e disposições de côres, serve a distinguir os licores amargos e bitters de sua fabricação. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1895. — Como procuradores, *Jules Geraud & Leclerc*, (sobre duas estampilhas inutilizadas no valor de 220 réis). Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 23 de abril de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*, Registrada sob o n. 535, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. — Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

N. 536

José Teixeira Pinto de Vasconcellos, negociante de vinhos, residente na cidade de Lisboa, reino de Portugal, representado nesta Capital Federal por seus bastantes procuradores os negociantes Alberto Martins, Pereira & Comp., como prova a procuração annexa, vem apresentar á meritiissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os vinhos de sua fabricação, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo lustroso e branco de fôrma rectangular, tendo no centro uma larga facha vermelha em sentido obliquo e sobre ella a figura elegante do Anjo da Fama com as vestes de côr verde e amarella, azas abertas, empunhando a tromba da publicidade, cuja embocadura tem na bocca e com a mão direita distribue pequenos rotulos com as palavras: *Vinho do Porto* e na facha vermelha lê-se em typos brancos e amarellas: *Porto Club* — e no fundo da mencionada figura uma esphera escura representando o globo com varias estrellas azues e douradas dispersas no alto e fóra do dito globo. Um outro rotulo menor na parte superior onde se vê um cão deitado, symbolo da fidelidade, com a palavra—*Registrada*. Na parte inferior varias medalhas de exposições, cujo uso lhe é facultado por diplomas, como consta dos documentos juntos. Sobre o rotulo e na parte inferior veem-se varios edificios e uma torre obscurecida pelos globo que se antepõe ao rotulo e nessa parte atravessa o *fac simile* da firma do supplicante e a palavra—*Porto*. O referido rotulo é usado nos vasilhames, barris e mais misteres para exportação dos vinhos do seu fabrico.

Inutilisava duas estampilhas no valor de 220 réis o seguinte: Rio de Janeiro, 9 de maio de 1895. — Por procuração, *Alberto Martins, Pereira & Comp.* Apresentada na secretaria da Junta Commercial, às 11 1/2 horas da manhã de 9 de maio de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 536, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de maio de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achar-se ao lado o grande sello da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 2.228

Cimon Bjerke, fabricante de phosphoros, estabelecido no Districto Federal, apresenta a marca supra que consiste essencialmente em um elephante. A este elephante, que pôde variar em suas dimensões e attitudes, acrescentam-se diversas inscrições taes que—*Safety Matches, Trade Mark*—ou outra. Esta marca imprime-se, em diversas dimensões, sobre papel branco, amarello ou de qualquer côr ou disposição de cores, nas caixas, caixinhas, pacotes, involucros, caixões e papeis commerciaes para distinguir os productos de sua fabricação. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1895. — Como procuradores, *Jules Geraud & Leclerc*, (sobre duas estampilhas inutilisadas no valor de 200 réis). Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas da manhã de 2 de maio de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Registrada sob n. 2.228, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de maio de 1895. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Directoria do Interior

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE

De ordem do Sr. ministro, fica aberta pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9.º, 10.º e 11.º do regulamento annexo ao decreto n. 1160, de 6 de dezembro de 1892, se tem de proceder afim de preencher um dos logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de gradação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da justica e negocios interiores, 16 de maio de 1895. — O director geral, *Antonio F. Copertino do Amaral*.

Internato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. director, faço sciente aos Srs. interessados pelos alumnos deste Internato, que desta data até o fim do corrente mez, devem mandar buscar na secretaria deste estabelecimento, (Campo de S. Christovão) das 9 às 2 horas da tarde, as guias para effectuarem no Thesouro Federal o pagamento da pensão do 2º trimestre do corrente anno lectivo.

Internato do Gymnasio Nacional, 17 de maio de 1895. — O escrivão, *Salathiel Firminio Gonçalves*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PORTUGUEZ E ARITHMETICA

De ordem do Sr. director faço publico que de hoje até 31 do corrente, acham-se abertas nesta secretaria as inscripções para os exames de portuguez e arithmetica, ás quaes serão admittidos os candidatos ao concurso para preenchimento do 7º officio de tabellião de notas desta capital.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1895. — O secretario, *Paulo Tavares*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTO DE LANCHAS

De ordem do Sr. Dr. inspector geral faço publico que aceitam-se propostas para os concertos de que carece a lancha *Lazareto*, que se acha fundeada no cães *Pharoux*, á disposição dos concurrentes que desejarem examinal-a.

As propostas, convenientemente selladas, serão dirigidas a esta secretaria até ao dia 31 do corrente, em que serão abertas á 1 hora da tarde em presença dos proponentes.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de maio de 1895. — O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que nesta secretaria recebem-se proposta para o fornecimento dos seguintes artigos: objectos do expediente para esta secretaria e para os do lazareto da Ilha Grande e hospital maritimo de Santa Isabel; generos alimenticios, carne verne, pão, leite, gelo, verduras, gallinhas, ovos, ferragens, tintas, drogas, medicamentos, roupas brancas, colchões, camas, travessoiros, almofadas, etc., para os mesmos estabelecimentos: carvão de pedra, oleo, azeite, graxa, lenha e accessorios para as lanchas de serviço desta repartição e dos estabelecimentos supramencionados.

As propostas, que serão recebidas no dia 6 de junho proximo futuro, ao meio-dia, e abertas acto continuo em presença dos concurrentes ou seus procuradores, deverão ter o preço

de unidades por extenso e algarismo, serão em duplicata, escriptas com tinta preta sem rasuras ou emendas, selladas e datadas do dia da apresentação, assignadas e deverão, outrossim conter as declarações que se estipularem no contracto e bem assim a uma multa, caso não compareçam a assignar o referido contracto dentro do prazo da chamada, que será feita pelo *Diario Official*.

A concorrência será feita para o 2º semestre do corrente anno, devendo porém as contas serem apresentadas mensalmente, acompanhadas dos respectivos pedidos, em quatro vias e separadas conforme os serviços para que forem feitos.

Nesta secretaria se darão as demais informações precisas aos Srs. interessados.

Rio de Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 21 de maio de 1895. — O secretario, *Dr. J. Pereira Landim*.

Recebedoria

2º DISTRICTO

Relação das casas commerciaes, cujas industrias foram alteradas para o exercicio de 1896

Rua Luiz de Camões:

N. 1, Figueira & Alves.
N. 7, Rodrigues & Garrido.
N. 2, Fernandes & Alegria.
N. 6, Oliveira & Mattos.
N. 16, Domingos & Campos.
N. 20, Francisco Branco Moinho.
N. 30, Pires & Silva.
N. 38, Albino Pereira dos Santos.

Rua Souza Franco:

N. 3 e 5, J. Guimarães & Comp.
N. 7, M. M. Soares & Comp.
N. 19, Rezende Silva & Comp.
N. 21, Nogueira & Comp.
N. 25, Pereira de Souza & Comp.
N. 27, Eduardo do Faria Machado.
N. 35, Oscar Lobo.

Recebedoria da Capital Federal, 18 de maio de 1895. — O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

Alfandega

De ordem do Sr. ministro da fazenda fica aberta pelo prazo de 30 dias, contados desta data, a concorrência para o fornecimento e montagem de uma machina supplementar da força de 160 cavallos indicados para supprir a força hydraulica aosapparelhos de descarga da alfandega desta capital, mediante as condições que ficam á disposição dos Srs. concurrentes neste escriptorio.

A concorrência versará sobre o preço da machina, sobressalentes, praso de construção e sua entrega á Inspectoria da Alfandega.

As propostas serão abertas no dia 15 de junho, á 1 hora da tarde, neste escriptorio á rua do Mercado n. 10, em presença dos Srs. concurrentes e do abaixo assignado.

Escriptorio das Obras do Ministerio da Fazenda, 15 de maio de 1895. — *Miguel P. Galvão*, engenheiro das obras.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães, Couto Mello, Ribeiro & Soveral, Azevedo Alves Carvalho & Comp., A Invencivel Companhia de Calçado, Vasconcellos Mendonça & Comp., Companhia Industrial do Brazil e Oliveira Figueiredo & Comp., são convidados a comparecer á secretaria desta repartição, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 6 de abril ultimo, incorrendo na multa regulamentar aquelle que o deixar de fazer até ao dia 22 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**CONCURSO PARA AMANUENSE**

Em cumprimento do aviso do Ministerio da Guerra, de 2 do corrente, o Sr. general intendente manda fazer publico que, no dia 8 de junho proximo futuro, terá lugar, nesta repartição, o concurso para preenchimento de uma vaga de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 5 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos, pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes, os que já forem empregados publicos, podendo entretanto juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções inclusive, redacção official, conforme determina o aviso de 21 do abril de 1884.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

Roga-se aos herdeiros ou interessados de Eugenio Cunha, ultimamente fallecido, a comparecerem a esta repartição, no prazo de oito dias, a contar desta data, afim de dar cumprimento ao contracto feito com esta Intendencia de fornecimentos de arreios.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 15 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra**HABILITAÇÃO**

Tendo-se brevemente de annunciar o recebimento de propostas para o fornecimento de diversos artigos durante o 2º semestre do anno de 1895, de ordem do Sr. general intendente convido ás pessoas que o queiram fazer, a habilitar-se previamente na secretaria desta repartição, na forma do regulamento em vigor.

Para aquellas que já se acham habilitadas bastará exhibir em requerimento dirigido ao conselho de compras, o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre.

Intendencia da Guerra, 8 de maio de 1895.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Prefeitura do Distrito Federal**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a Companhia Luz Stearica requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos á praia das Palmeiras, correspondentes ao n. 405 da rua de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 8 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe de secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**7ª secção**

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Banco de Credito Movel requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs, correspondentes ás fazendas denominadas Camorim, Vargem Pequena e Vargem

Grande, comprehendendo a lagôa Camorim, situadas nas freguezias de Jacarépaguá e Guaratiba.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nessa repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Setima secção da Sub-directoria do Patrimonio, 11 de maio de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe interino.

Prefeitura do Distrito Federal**DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO**

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico que, de accordo com o art. 12 das instrucções de 29 de janeiro ultimo, terá lugar, amanhã, 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio da Escola Normal, a prova oral do 2º candidato inscripto para o concurso ao provimento do lugar de professor de physica, chimica e historia natural em escolas de 2º grão.

Directoria Geral da Instrucção Publica, 21 de maio de 1895.—O chefe da 1ª secção, *Manoel M. Nogueira Serra*.

2º distrito do Engenho Novo**AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados para, no prazo de quinze dias, mandarem limpar as testadas e virar as cercas, de accordo com as leis municipaes em vigor.

Rua Galiléu, em frente ao lampeão de gaz n. 14.043 e o em frente ao prédio n. 11.

Rua Guttemberg, em frente ao lampeão de gaz n. 14.024

Rua Miguel Angelo, em frente ao lampeão de gaz n. 14.010; na mesma rua, em frente ao lampeão de gaz n. 14.046.

Agencia da Prefeitura no 2º distrito do Engenho Novo, 7 de maio de 1895.—O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

Distrito da Gavea**AGENCIA DA PREFEITURA**

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste ditrito, são intimados os proprietarios de terrenos sitos ás ruas Humayta, Jardim Botânico, Lopes Quintas, D. Castorina, Dr. Dias Ferreira e Marquez de S. Vicente, a mandar limpar suas testadas e virar e aparar as cercas, nas frentes dos mesmos terrenos, quer estejam edificados ou não, isto dentro do prazo de 30 dias, sob pena de incorrerem em infracção.

Agencia da prefeitura do distrito da Gavea, 21 de maio de 1895.—O escrivão, *Antonio B. dos Santos Cruz*.

EDITAES**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De convocação de credores da Companhia Saboaria Paulistana, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proximo mez de junho ao meio dia, afim de verificarem os creditos, e, aprovados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou proseguir-se nos termos da liquidação definitiva da mesma companhia

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que, o presente edital de convocação de credores virem, que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive o processo da liquidação forçada da Companhia Saboaria Paulistana, foi pelos syndicos provisórios Manoel Dias da Cruz & Filho e viúva Wenceslan Guima-

rães & Comp., junto aos autos nova procuração para proseguirem nos termos da liquidação. Sendo os termos, convocar-se os credores subiram os autos á conclusão do juizo do feito que proferiu nelles o seguinte despacho: Apresentem os syndicos o relatório e promovam a convocação dos credores, dentro do prazo de 15 dias. Rio, 10 de maio de 1895.—*Montenegro*, Scientes os syndicos do despacho acima e achando-se o relatório junto aos autos, são os termos a convocação dos credores, pelo que se passou o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da Companhia Saboaria Paulistana, em liquidação forçada, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proximo mez de junho ao meio dia, afim de verificarem os creditos, e, aprovados, deliberarem sobre concordata si for apresentada, a respectiva proposta, ou proseguir-se nos termos da liquidação definitiva. Advertindo que nenhum credor será admitido por procurador que não tenha poderes especiaes para o acto; que a procuração não póde ser dada a pessoa que seja devedora á mesma liquidação, que a procuração pode ser por instrumento particular; que um só individuo póde representar diversos credores e, finalmente que não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem, uma vez que sobre a concordata represento esta dous terços do valor total dos creditos a ella sujeitos, tudo na forma do art. 179 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, combinado com o art. 842, 2ª p. do código commercial, modificado pelo decreto n. 3065 de 6 de maio de 1882, e mais disposições. Para constar passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 17 de maio de 1895.—*Eu, Antonio Lopes Domingues*, escrivão o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

11ª Pretaria

O Dr. Nestor Meira, 11º pretor nesta Capital Federal etc.

Faz saber a Francisco Augusto Bello, Bernardo Tamborino e Felisberta Soares da Costa que, danou o 2º promotor publico denunciação contra elles em processos pelo artigo 303 do código penal, ficam por este intimados para na primeira audiencia que se seguir aos 20 dias que lhes são assignados nesta data, se apresentar na sala das audiencias deste juizo, á rua de S. Christovão n. 103 afim de se verem processar pelo referido crime e seguidamente todos os outros dias até concluir-se o processo; assim mais a se apresentar, para serem julgados na primeira sessão da junta correccional seguinte a conclusão do processo ficando scientes de que as audiencias e junta correccional tem logar ás terças e sextas-feiras ao meio dia.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de maio de 1895.—*Eu, José Carlos Araujo*, escrevente juramentado, no impellido do escrivão, o subscrevi.—*Nestor Meira*.

13ª Pretoria

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria nesta Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital de uma só praça virem que no dia 22 do corrente mez, ao meio-dia depois da audiencia o official de justiça que serve de porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação ás portas da casa da mesma pretoria que funciona á rua Goyaz n. 270, estação do Encantado, um predio sito á rua de João Pereira n. 49, terreo, avaliado na quantia de 5.000\$. Este predio vae á praça a requerimento de Eduardo Borges de Freitas na qualidade de viuvo inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de sua mulher Anna Adelaide Esteves de Freitas. E para, que chegue ao conhecimento de todos

mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados na imprensa desta capital e um affixado nas portas deste edificio pelo official de justiça que lavrará certidão de haver cumprido para se juntar aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 10 de maio de 1895.— Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, o subscrevi.— José Augusto de Oliveira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	9 3/16	9 1/32
» Pariz.....	1.040	1.059
» Hamburgo....	1.283	1.310
» Italia.....	—	1.012
» Portugal.....	—	471
» Nova York..	—	5.530
Soberanos.....	26\$090	—

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do Emprestimo Nacional de 1895, integ.....	932\$000
Apolices geraes miudas, de 5 %.	960\$000
Ditas idem, de 1:000\$, de 5 %.	958\$000
Ditas convertidas de 1:000\$000, de 4 %.	1:249\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %.	1:248\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1889.....	1:620\$000

Bancos

Banco Iniciador de Melhoramentos	13\$500
Banco da Republica do Brazil, c/50 %.	73\$000
Dito idem, integ.....	160\$000
Dito Lavoura e Commercio	160\$000
Dito do Commercio.....	220\$000
Dito Nacional Brasileiro.....	222\$000
Dito Rural e Hypothecario....	246\$000

Companhias

Comp. Melhoramentos do Brazil	32\$000
Dita Tronco Sorocabana.....	85\$000
Dita Estrada de Ferro Oeste de Minas, integ.....	90\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	190\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	165\$000

Debentures

Debs. da E. de Ferro Leopoldina, de 100\$, de 4 %.	18\$000
--	---------

Letras

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	60\$000
--	---------

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:300\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889.....	1:620\$000
Ditas integ. idem de 1895.....	932\$000
Ditas idem de 1895, c/10 %.	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %.	1:249\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.	1:248\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	958\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.	960\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:040\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.	512\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 50\$.	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.	945\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.	380\$000

Rio, 21 de maio de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 20 de maio de 1895, ás 4 hs. 40.	
Apolices externas de 1879.....	85 %
Ditas idem de 1888.....	77 %
Ditas idem de 1889.....	74 3/4 %

PATENTES DE INVENÇÃO

RECTIFICAÇÃO

O relatorio da patente de invenção publicada no *Diario Official* de 20 do corrente, tem o numero 1.857 e não 1.375 como erradamente sahiu.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 23 DE ABRIL DE 1895

Aos 23 de abril de 1895, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua 1º de Março n. 75, reunidos accionista representando numero legal, o Sr. presidente da directoria abre a sessão e convida para presidir a Sr. J. H. Lowndes, o qual, acceitando, convida para secretarios os Srs. W. Newlands e P. B. Steele.

O Sr. presidente declarou que, conforme já tinha sido annuciado, o fim desta reunião era para apresentação do relatorio e contas da administração relativos aos annos de 1893 e 1894, eleição de directores e membros do conselho fiscal.

Com approvação geral da assemblea foi dispensada a leitura do relatorio e paracer do conselho fiscal por terem sido publicados.

O Sr. presidente declarou que estava em discussão o relatorio, contas e respectivo parecer, e, como ninguém pedisse a palavra, foi posto a votos, sendo unanimemente approvados. Procedendo-se á eleição de directores, foi reeleito o Sr. Thomaz Whyte e eleitos o Sr. Dr. João Joaquim Ramos e Silva, os quaes pediram para serem dispensados em virtude de seus muitos affazeres, e sendo instados pela assemblea para acceitarem os cargos, o primeiro assentiu em continuar, o segundo porém, como insistisse nos motivos allegados, adduzindo considerações de excusa, foi attendido, sendo eleito para o substituir o Sr. Henry Robertson.

Em seguida foram votados para membros do conselho fiscal os Srs. W. Newlands Junior, H. A. Iripp e S. F. Butcher e para supplentes os Srs. P. B. Steele, J. H. Lowndes e capitão J. C. A. de Macedo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão, convidando os Srs. accionistas a conservarem seus logares para a assemblea extraordinaria que lá verificar-se em seguida.

E, para constar, lavrou-se a presente acta, que é assignada pela mesa e por todos os accionistas presentes. — Presidente, J. H. Lowndes. — 1º secretario, W. Newlands. — 2º secretario, P. B. Steele. — H. Robertson. — Herbert A. Iripp. — Thomaz Whyte. — João Joaquim Ramos e Silva. — S. Frank Butcher. — J. H. Lowndes & Comp. — Visconde de Reynella, por procuração, J. H. Lowndes & Comp.

Banco Sul-Americano

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, REALISADA EM 1 DE MAIO DE 1895

(Em liquidação)

A 1 de maio de 1895, no salão do edificio em que funciona o Banco Rural e Hypothecario, á rua Primeiro de Março, esquina da da Alfandega, tendo havido 1ª, 2ª e 3ª convocações (para 22 e 25 de abril e 1 do maio), com observancia das formalidades da lei, reuniram-se em assemblea geral extraordinaria diversos accionistas do Banco Sul-Americano, representando trinta e cinco mil duzentos e sessenta e tres e oito decimos (35.263,8) de acções nas condições do art. 18 dos estatutos vigentes, conforme a respectiva lista de presença.

Sendo 1 1/2 da tarde, o presidente do banco, commendador M. A. Pimenta Bueno, propoz para dirigir os trabalhos o accionista Dr. Honorio Augusto Ribeiro, que, sendo acceito pela assemblea, assumiu a presidencia e

convidou para secretarios o Dr. Oscar Varyady e commendador Bernardino Ferreira da Costa e Souza.

Aberta a sessão, foi lida e sem reclamação alguma approvada a acta da assemblea geral extraordinaria effectuada a 5 de abril proximo preterito.

O presidente da mesa faz ver que o fim da presente reunião, convocada pelo conselho fiscal e directoria do banco era resolver sobre uma proposta attinente á sua liquidação, que importa alteração no que fôra resolvido na ultima assemblea geral extraordinaria de 5 de abril proximo findo, e convida o conselho fiscal a expor a questão por um dos seus membros, todos presentes á reunião.

Tomando a palavra, o Sr. conselheiro Thomaz Coelho diz que vae cumprir o dever de expor á assemblea, em nome do conselho fiscal, do qual faz parte como director e representante do Banco da Republica do Brazil, os motivos que determinaram o mesmo conselho fiscal a, usando do direito que lhe confere o art. 121 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, convocar os Srs. accionistas para esta reunião extraordinaria.

Pareceu ao conselho fiscal que a deliberação tomada em sessão extraordinaria de 5 do mez proximo findo, declarando o Banco Sul-Americano em liquidação amigavel, não fôr regular, nem consultou devidamente os interesses do mesmo banco e de seus credores, porque commetteu essa liquidação a uma só pessoa, que, sendo, aliás, cavalheiro da maior honorabilidade, contudo, não tem a precisa competencia para elle só, sem conhecimento dos negocios do banco, encarregar-se da sua liquidação; accrescendo que o mesmo cavalheiro dirige nesta capital um dos mais frequentados e acreditados gabinetes cirurgico-dentarios e seguramente não ha de sacrificar os grandes interesses que lhe advem de sua numerosa clientela ao serviço da liquidação, que exige assiduidade e permanencia no banco.

Em resposta ao aparte do Sr. José Gomes de Faria, de que pretendia collocar pessoa de sua confiança para o substituir em sua falta ou ausencia, adverte que S. S. não tem o direito de delegar em terceiro o mandato que a assemblea lhe confiava. Occorre ainda outro motivo, cuja gravidade os Srs. accionistas hão de reconhecer.

A assemblea de 5 de abril, nomeando um só liquidante, não lhe deu poderes para transigir, contrahir compromissos, alienar immoveis, empenhar os bens moveis, etc., como expressamente exige o art. 160 do citado decreto n. 434, de 4 de julho de 1891; de sorte que o liquidante ficou sem poderes para liquidação: teria de resignar-se a receber dos devedores que quizessem pagar.

Ora, nessas condições o conselho fiscal, cujos poderes foram ratificados pela assemblea de 5 de abril, não podia assumir a responsabilidade de fiscalisar semelhante liquidação.

Respondendo ao aparte de um Sr. accionista, declara que está fallando em nome do conselho fiscal e não em nome dos credores. Não está aqui defendendo os interesses destes, porque elle e seu digno collega, representante do Banco Rural e Hypothecario, sabem bem que, si esses direitos corresse perigo, não era esta assemblea o tribunal para quem deviam recorrer.

Podiam os credores promover a liquidação forçada, mas preferem a liquidação amigavel, porque só ella offerece probabilidade de salvar alguma cousa para os accionistas, e os bancos credores tem tambem interesse em defender o capital-acções, porque contam muitos devedores possuidores destes titulos. Esse direito tem igualmente os Srs. accionistas. Si preferem a liquidação forçada, requeram, assumam essa responsabilidade.

Em conclusão, o conselho fiscal entende o dever recorrer da deliberação da assemblea de 5 de abril para a mesma assemblea: foi este o recurso que lhe pareceu legitimo e regular. Consta que esta assemblea, melhor informada e esclarecida, ha de reconsiderar aquella sua deliberação, satisfazendo-a alias, na parte que declarou o banco em liquidação amigavel, mas incumbindo-a a dous liquidan-

tes de sua livre eleição e investindo-os dos poderes necessários para levarem a termo a liquidação de accordo com o conselho fiscal.

Fôra destas condições não poderão os membros do conselho fiscal assumir a responsabilidade de prestar o fraco concurso de seu auxilio á liquidação, por estarem convencidos de que seu resultado seria inevitavelmente prejudicial a todos os accionistas e credores.

Obtem a palavra o Sr. José Gomes de Faria, e, respondendo ao Sr. conselheiro Thomaz Coelho, adduz desenvolvidas considerações em prol dos fundamentos de um protesto que lê e requer seja inserido na acta. O mesmo protesto é do teor seguinte :

Protesto

O abaixo assignado eleito liquidante do Banco Sul Americano, pela assembléa geral extraordinária dos seus accionistas, que teve lugar em 5 de abril, vem protestar perante a assembléa geral extraordinária dos accionistas do mesmo banco, convocada para hoje, contra todos os actos que na mesma forem praticados, pelos seguintes fundamentos que externou verbalmente e que refulz a escripto para ser inserido na respectiva acta, afim de em tempo competente sortir os devidos e legais efeitos :

1º, porque deliberada pela assembléa geral de 5 de abril a liquidação do banco e ipso facto extinta a directoria do mesmo pela nomeação do liquidante, é a mesma ex-directoria incompetente para fazer tal convocação ;

2º, porque pretende se tratar na assembléa de assumpto já discutido e resolvido na assembléa de 5 de abril, como é o numero de liquidantes que deviam effectuar a mesma liquidação ;

3º, finalmente, porque na assembléa de 5 de abril foram ratificados poderes ao conselho fiscal em exercicio, e este pretende exceder os inspirando e animando a convocação da assembléa, cuja illegalidade proclama e contra a qual protesta por todas as formas do direito que lhe assiste.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1895.—*José Gomes de Faria.*

Vem á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte projecto de resolução :

Proponho que a assembléa geral, attendendo á procedencia dos motivos expostos pelo conselho fiscal, approve a seguinte

Resolução

A assembléa geral dos accionistas do Banco Sul Americano resolve a sua dissolução como sociedade anonyma, e o declara em liquidação amigável, á qual se procederá de accordo com a legislação vigente e pela forma estabelecida nas seguintes clausulas :

1.ª

A liquidação amigável do Banco Sul Americano fica a cargo de dous liquidantes (que serão eleitos por esta assembléa) sob a immediata fiscalisação do ultimo conselho fiscal, cujos poderes a mesma assembléa ratifica.

2.ª

Na falta ou impedimento de qualquer dos liquidantes, será immediatamente substituido por pessoa que for nomeada pelo liquidante existente pelos membros do conselho fiscal.

3.ª

Os liquidantes ficam investidos de todos os poderes necessários em direito para liquidação, inclusive os de transigir livremente em juizo ou fôra d'elle, accionar activa e passivamente, dar quitação, contrahir compromissos, constituir mandatarios, alienar bens immoveis, vender e apenhar titulos, valores e moveis e, finalmente, os de exercer as attribuições conferidas á directoria pelos estatutos, os quaes continuam em vigor, em todas as disposições que forem applicaveis á liquidação.

4.ª

Todos os poderes e attribuições outorgados pela clausula precedente aos liquidantes serão por estes exercidos de accordo com o conselho fiscal.

5.ª

Os liquidantes perceberão, cada um, a quantia mensal de 500\$ e a comissão de 1% sobre as quantias que forem apuradas na liquidação.

6.ª

A assembléa geral declara nulla e insubsistente a deliberação tomada em reunião extraordinária de 5 do mez de abril proximo findo, menos na parte que declarou o banco em liquidação amigável e ratificou os poderes do ultimo conselho fiscal, o que ora é mantido e ratificado pela presente resolução.

Rio, 1 de maio de 1895.—Pelo Banco de Minas Geraes, *Emilio Barbosa*, liquidante.

Pede então a palavra o Sr. João Pedro Pourchet, para apresentar o seguinte protesto, por si e por outros accionistas, assignado, representando duas mil trezentas e vinte nove e dous decimos (2.329,2) de acções.

Protesto

Os abaixo assignados, accionistas do Banco Sul Americano, considerando illegal a assembléa extraordinária dos accionistas do mesmo banco, convocada para hoje, por motivo que exorça em occasião opportuna, protestam contra quem de direito por todo e qualquer prejuizo ou damno que lhes possa provir de qualquer deliberação tomada pela mesma assembléa.

Desle, já requerem que, para os efeitos legais, seja inserido na acta o presente protesto.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1895.—*João Pedro Pourchet.*—*José Pereira de Magalhães.*—*João Martins Gomes.*—*Dr. João L. Teixeira da Silva.*—*José Mendes Abranches.*—*Dr. Antonio Justo de Seixas Corrêa.*—*Manoel de Castro Machado.*—*Francisco Manoel Martins.*—*Lomington Peixoto Ferreira de Souza.*—*Antonio Caetano Mendes Sobrinho.*—*Bento José Rodrigues.*

E não se computaram as acções porventura pertencentes ao signatario do protesto supra, Sr. Domingos Peixoto Ferreira de Souza, por não constar o seu nome do registro dos accionistas nem haver elle depositado qualquer numero de acções ao portador.

Obtenho a palavra pela ordem, o Sr. conselheiro Thomaz Coelho declara que, tendo sido já apresentado pelo illustre accionista representante do Banco de Minas Geraes e sua caixa fiscal, o Sr. Emilio Barbosa, uma proposta n os mesmos termos em que o conselho fiscal pretendia apresentar a sua, subscreve em nome deste a mesma proposta ; e, parecendo-lhe achar-se a materia sufficientemente esclarecida e a hora muito adeantada, requer o encerramento da discussão.

Posto a votos, o requerimento é approved.

Requerida a verificação da votação, reconhece-se que o encerramento foi vencido por grande maioria.

O presidente da mesa annuncia que vae submeter a votos o projecto de resolução.

O Sr. conselheiro Thomaz Coelho, invocando o art. 24 dos estatutos do banco, requer que a deliberação seja tomada pela representação do capital.

O Sr. José Gomes de Faria e mais alguns Srs. accionistas levantam-se, declarando retirar-se do recinto.

Contínua a sessão, por verificar-se a permanencia no recinto de accionistas que representavam 32.291 acções.

Segue-se então a votação nominal, feita a chamada pela lista de presença ; sendo adoptado unanimemente todos os itens do projecto de resolução retro transcripto.

A vista deste resultado, o presidente da mesa convida os Srs. accionistas a munirem-se de cédulas para a eleição de dous liquidantes, nos termos da resolução que acabava de ser votada, tendo antes consultado a assembléa si podiam ser admittidos a votar os representantes dos accionistas Banco Rural e Hypothecario, commendador Angelo Eloy da Camara, Alexandre Byott, José Bernardo da Silva Figueiredo e barão de Santa Leocadia, possuidores ao todo de 2.568 decimos de acções,

cujas procurações se achavam sobre a mesa, tendo sido hoje exhibidas, e resolvendo a assembléa pela affirmativa, visto não lhe restar duvida sobre a idoneidade dos ditos accionistas e seus procuradores.

São recebidas sessenta e duas (62) cédulas, as quaes apuradas dão o seguinte resultado:

Para liquidantes

	votos
Commendador M. A. Pimenta Bueno	2.895
Dr. João do Rego Barros	2.382
Dr. Oscar Varady	163
Dr. Geminiano Góes	103
M. I. de Oliveira Costa Junior	76
José Gomes de Faria	15
João Caetano da Costa	6

Houve uma cédula em branco.

Conhecido e publicado o resultado da apuração, o presidente da mesa proclama a eleição do commendador M. A. Pimenta Bueno e Dr. João do Rego Barros para liquidantes e, em nome da assembléa, declara empossados os dous eleitos.

E, nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão ás 3 1/2 horas da tarde, mandando lavrar a presente acta no livro respectivo, conforme a minuta que foi lida, posta em discussão e approvada.

Assignam os membros da mesa para todos os efeitos.—*Honorio Augusto Ribeiro*, presidente.—*Oscar Varady*, 1º secretario.—*Bernardino Ferreira da Costa e Souza*, 2º secretario.

N. 2.314—Certifico que foram archivadas nesta repartição sob o n. 2.314, em virtude do despacho da Junta Commercial de 14 deste mez, as actas das assembléas geraes extraordinárias do Banco Sul Americano, de 5 do mez findo e 1 do corrente, que resolveram a liquidação do mesmo banco.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de maio de 1895.

Estava sellado com uma estampilha de 5\$ e outra de 500 réis, devidamente inutilizadas com a assignatura do secretario da Junta Commercial.—*Cesar de Oliveira.*

Tinha mais o carimbo da mesma Junta Commercial.

ANNUNCIOS

Empresa Viação do Brazil

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, para os fins do art. 21 dos estatutos, no salão do predio da rua da Alfandega n. 24, 2º andar.

Deixa de effectuar-se a reunião no salão do Banco Constructor, conforme o primitivo annuncio no *Diario Official*, por haver outra convocação para o mesmo dia e no mesmo edificio.

Rio, 20 de maio de 1895.—*Pimentel Barbosa*, director-secretario.

Companhia Industrial Assucareira

A disposição dos Srs. accionistas ficam no escriptorio desta companhia o balanço e mais papeis recommendados por lei.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1895.—*Dr. Pedro da Cunha Beltrão*, presidente.

Companhia Fabrica de Tecidos do Itink

Os Srs. accionistas são convidados a se reunir no dia 1 de junho ao meio-dia no escriptorio da companhia á rua do Costa n. 33, em assembléa geral extraordinária para resolverem sobre uma proposta de reforma de estatutos, que acceta importará em eleição de directoria e conselho fiscal e sobre outra de autorisação á directoria para levantamento de empréstimos nesta praça.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1895.—*Francisco Feio*, presidente.